

Guia prático para solicitação de Fórmulas Nutricionais Especiais.

**Perguntas frequentes sobre a solicitação
de FNE**

Diretoria de Assistência Farmacêutica

Núcleo de Nutrição
Palmas, janeiro 2022

©2022 GOVERNO DO TOCANTINS

©Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Elaboração, edição, distribuição e informações

SECRETARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assistência Farmacêutica

Núcleo de Nutrição

E-mail: dafalimentato@gmail.com

Telefone: 3218-1745 / 3091

Endereço: Quadra 104 norte, avenida LO-4, conj. 4, lote 46 – Assistência Farmacêutica. –
Palmas/TO. Cep.: 77.006-032

Supervisão

Milena Alves de Carvalho Costa

Elaboração

Dafne Nayara Quinta Barbosa – Estagiária de Nutrição UFT

CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO



Ser residente do Estado do Tocantins.

Documentação completa



Laudo médico atual e com data.



Laudo nutricional atual e com data.



Parecer ou encaminhamento social.



Carta de solicitação de Fórmulas Especiais,.



Termo de responsabilidade.

Paciente

Certidão de nascimento (menor de 2 anos), CPF, RG, Cartão SUS e Comprovante de residência

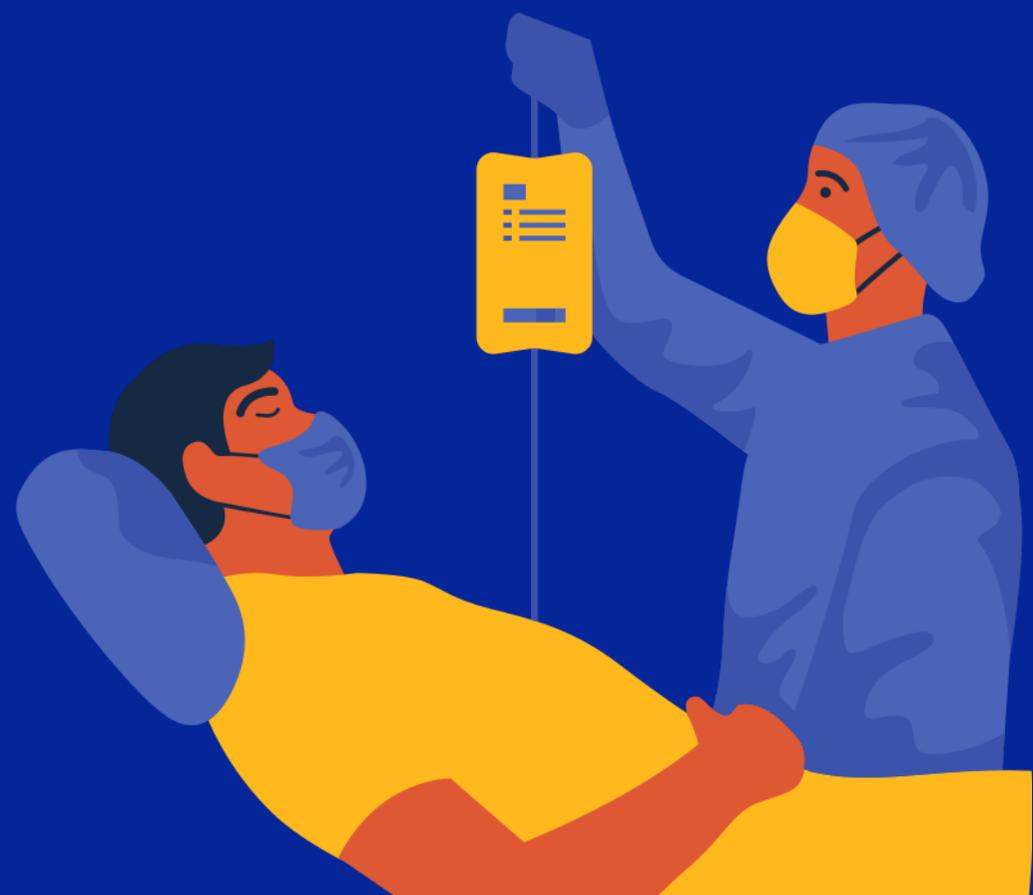
Responsável *

CPF, RG, Cartão SUS e telefone

Obs: o responsável é o encarregado de retirar ou autorizar outra pessoa à retirar a dieta junto ao Estado em nome do paciente.

QUEM PODE SOLICITAR?

- **Criança, Adolescente ou Adulto** em uso de dieta enteral exclusiva: portador de patologia que impede a alimentação via oral, de modo temporário ou definitivo (sonda nasoentérica/nasogastrica ou gastrostomia/jejunostomia), sendo uso de sonda a única forma de via para alimentação e nutrição.



Criança com menos de 2 anos de idade diagnosticada com **Alergia à Proteína do Leite de Vaca**, apresentando resposta imunológica anômala, após a ingestão e/ou contato com determinado(s) alimento(s), neste caso, que contenham proteína do leite de vaca.



Pacientes diagnosticados com Doença de Crohn: trata-se de doença inflamatória intestinal (DII) que pode afetar qualquer parte do aparelho digestivo, desde a boca até ao ânus.



ABERTURA DE PROCESSO: PASSOS

O responsável procura a Secretaria de Saúde do município de residência (exceto em Palmas) para entrega da **Documentação para Abertura de Processo** de Solicitação da Fórmula;



A **Secretaria Municipal de Saúde**, encaminha a documentação para a Diretoria de Assistência Farmacêutica/Núcleo de Nutrição para análise.

A partir daqui, o processo pode ser:



Deferido
(Aprovado)



Indeferido
(Não aceito)

RETIRADA DE FÓRMULA

O Processo de Solicitação de Fórmulas Nutricionais Especiais sendo **deferido**, ou seja, aprovado, a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela retirada da fórmula junto ao Núcleo de Nutrição e entrega da mesma ao paciente;

É necessário que o responsável assine a Autorização de Retirada.



Usuários residentes em Palmas deverão entregar pessoalmente a documentação ao **Núcleo de Nutrição** da DAF. A retirada, após deferimento do processo, será realizada por meio de agendamento.

Durante a Pandemia Covid-19, serão aceitas documentação enviada por e-mail, para análise, no entanto é necessária e obrigatória a entrega dos originais para recebimento da formula/dieta.

*Produto de estágio supervisionado
Nutrição UFT*

ENTRE EM CONTATO

Contato: E-mail: dafalimentato@gmail.com

Telefone: 3218-1745 / 3218-3091

Endereço: Quadra 104 norte, avenida LO-4, conj. 4, lote 46 – Assistência Farmacêutica. – Palmas/TO. Cep.: 77.006-032



REFERÊNCIAS

GOVERNO DO TOCANTINS. Secretaria da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.to.gov.br/saude/assistencia-farmaceutica/3qrv2iow2kxk>